



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL INTERNO Nº 24/2025 REOPÇÃO DE CURSO - SUPERIORES

Dispõe sobre Reopção de Curso (interna) nos Cursos Superiores para o período letivo de 2026/1 (que inicia em 23/02/2026).

O Diretor-Geral do IFSul-Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de interessadas/os, o processo interno para Reopção de Curso, para o período letivo de 2026/1, que inicia em 23 de fevereiro de 2026 nos Cursos Superiores do Câmpus Sapucaia do Sul.

1. DAS VAGAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 Os cursos, período letivo e quantitativo de vagas disponíveis neste edital estão no quadro abaixo:

Vagas			Curso
2º ano	1º semestre	Turno	
x	01	Noite	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
x	01	Noite	Engenharia Mecânica

1.1.1 Caso surjam novas vagas até o início do semestre 2026/1, serão destinadas para esta reopção, respeitando a ordem de classificação deste edital.

1.2 As inscrições estarão abertas de **19 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026**.

1.3 São procedimentos para efetivar a inscrição:

- I) A solicitação será através de envio de e-mail para ss-depen@ifsul.edu.br.
- II) O campo "Assunto" do e-mail deverá conter "Edital de Reopção de Curso", seguido do nome completo do/a candidato/a (Exemplo: Edital de Reopção de Curso – João da Silva).
- III) Preencher o Formulário de Requerimento (Anexo I), disponível em <https://cutt.ly/v9Xm4LE>. No campo "requer o que se segue", escrever que deseja a reopção de curso. No campo "justificativa", escreva as razões pelas quais está requerendo a troca. Após digitar todos os dados, imprimir, assinar, digitalizar e anexar o requerimento ao e-mail em formato PDF. Também é possível enviar com assinatura eletrônica do SUAP.

2. DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 São requisitos para solicitar Reopção de Curso neste edital:

- I) Não ter feito nenhuma reopção de curso no campus.
- II) Ter concluído com êxito pelo menos 60% das disciplinas do primeiro semestre letivo do curso.
- III) Estar com matrícula regular nos cursos superiores do Câmpus Sapucaia do Sul.
- IV) Ter ingressado no período letivo de 2025/2 ou semestres anteriores.
- V) Formalizar pedido junto ao Departamento de Ensino, por meio eletrônico.
- IV) Em caso de estudante menor de idade, o formulário deverá conter a assinatura da/o responsável legal no formulário de requisição.
- V) Não ter reprovação por frequência em nenhuma disciplina no ano de 2025.

2.2 O critério de seleção para a vaga será o maior coeficiente de rendimento (CR), conforme SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública).

2.3 São critérios de desempate:

- I) Menor número de reprovações por rendimento desde o seu ingresso.
- II) Maior idade.

3. DOS RESULTADOS E RECURSOS

3.1 Os resultados parciais serão divulgados a partir do dia **02 de fevereiro de 2026**, no endereço eletrônico: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/98-editaisdocs-2025>.

3.2 Os recursos podem ser enviados até 24 horas após a divulgação dos resultados, exclusivamente por meio eletrônico, junto ao Departamento de Ensino, pelo e-mail ss-depen@ifsul.edu.br.

3.3 Os recursos devem atender ao seguinte procedimento:

I) No campo "Assunto" deverá conter "Recurso ao Edital Reopção de Curso" e o nome completo de quem está se candidatando.

II) Apresentar recurso no Formulário de Requerimento disponível em <https://cutt.ly/v9Xm4LE> (Anexo I).

III) Preencher o requerimento com seus dados pessoais. No campo "requer o que se segue", escrever que deseja recurso ao Edital de Reopção de Curso. No campo "justificativa", escrever as razões pelas quais está requerendo o recurso.

IV) Após digitar todos os dados, imprimir, assinar, digitalizar e anexar o requerimento ao e-mail em formato PDF. Também é possível enviar com assinatura eletrônica do SUAP.

3.4 Os resultados finais serão divulgados a partir do dia **04 de fevereiro de 2026**, no endereço eletrônico: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/98-editaisdocs-2025>.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 As/Os estudantes aprovadas/os para Reopção de Curso neste edital ingressam no curso ao qual pleitearam, seguindo o Projeto Pedagógico vigente em 2026/1, aproveitando as disciplinas que forem compatíveis com os critérios de aproveitamento. As disciplinas que não tiverem aproveitamento e as demais disciplinas específicas do curso escolhido serão realizadas nos dias e horários que estas são regularmente oferecidas.

4.2 O aproveitamento das disciplinas, bem como a montagem do horário 2026 de estudantes contemplados/as neste edital, serão realizados pelo Departamento de Ensino.

4.3 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe técnica do Departamento de Ensino.

4.4 Casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino, com anuência da Direção Geral do Câmpus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 19 de dezembro de 2025.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor Geral
IFSul - Câmpus Sapucaia do Sul
(assinado eletronicamente)

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

Anexo I

NOME COMPLETO:

Nº MATRÍCULA:

TELEFONE:

CURSO:

REQUER O QUE SE SEGUE (apresente de forma objetiva o que está solicitando):

JUSTIFICATIVA (argumentos, informações, referente a sua solicitação):

Nestes termos, pede deferimento.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do requerente/ responsável

(Se menor de Idade, responsável legal deve assinar)